DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Segunda-feira, 23 de março de 2026 Ano III | Edição nº 478



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Atas de registro de preço 35
Concursos Públicos/Processos Seletivos 57
Edital - Retificação 57

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.456 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o tombamento dos "orelhões" que possuam valor estético, histórico ou turístico, impedindo que a anuência da Anatel para a retirada de telefones públicos resulte na perda de ícones culturais locais e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedregulho-SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica tombado, em caráter provisório, por interesse da preservação do patrimônio cultural, histórico e estético do município de Pedregulho/SP, os Terminais de Uso Público, "orelhões", localizados à Praça 18 de março, Centro, no município de Pedregulho/SP.

Art. 2º. Em virtude do tombamento efetuado por esta lei, fica proibida a exploração que possa descaracterizar, destruir ou mutilar o patrimônio, sendo obrigatório a aprovação do órgão competente do Município em caso de necessidade de quaisquer intervenções no patrimônio tombado.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará os atos administrativos necessários para o tombamento definitivo, indispensáveis à execução desta lei, garantindo o contraditório e ampla defesa de quem possa interessar.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Março de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº 3.457 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Ingresso Social no Município de Pedregulho/SP, garantindo o pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer mediante doação de alimento ou valor equivalente, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedregulho-SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Ingresso Social em todo o Município de Pedregulho/SP, garantindo ao cidadão o direito de pagar meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, mediante o pagamento do valor equivalente a 1kg de alimento. Parágrafo único. O valor de referência para substituição do alimento por valor em dinheiro será definido pelo organizador do evento, com base no preço médio de mercado, e deverá ser previamente informado ao público.

Art. 2º. O benefício do Ingresso Social aplica-se a:

I – shows musicais, festivais e eventos similares;

II – peças teatrais e espetáculos cênicos;

III – sessões de cinema;

IV – eventos esportivos em geral;

V – quaisquer outras atividades artísticas, culturais ou de entretenimento que envolvam cobrança de ingresso.

Art. 3º. Os alimentos arrecadados ou os valores recebidos em substituição deverão ser integralmente destinados a instituições beneficentes, entidades assistenciais ou programas sociais públicos cadastrados pelo poder público local. Parágrafo único. O organizador do evento deverá divulgar o destino das doações e poderá receber apoio logístico de órgãos públicos ou entidades parceiras.

Art. 4º. O Ingresso Social não exclui o direito à meia-entrada já garantido por leis federais específicas, podendo ser cumulativo com outros benefícios, respeitados os limites estabelecidos por cada norma.

Art. 5º. Os organizadores de eventos poderão limitar até 40% (quarenta por cento) da carga total de ingressos disponíveis para a modalidade de Ingresso Social.

Art. 6º. Os promotores dos eventos deverão informar de forma clara, ostensiva e acessível, nos pontos de venda físicos e virtuais, a disponibilidade e as regras de utilização do Ingresso Social.

Art. 7º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 20 de Março de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.955 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a reabertura das inscrições do PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO (PAQT), e dá outras

providências.”

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições do PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO (PAQT), visando a atender até 100 (cem) vagas para o programa, com ajuda conforme previsão contida no artigo 1º § 2º da Lei nº 3337 de 17 de janeiro de 2025, ficando a cargo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social as inscrições e seleção dos beneficiados.

Art. 2º. Os critérios cumulativos para inscrição, permanecem os contidos no art. 4º e parágrafo único da Lei nº 3337 de 17 de janeiro de 2025, seguindo os de prioridade, de sendo esses:

I - Residir no Município de Pedregulho há pelo menos 2 (dois) anos;

II - Estar desempregado há pelo menos 12 (doze) meses, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;

III - Não ser beneficiário de outros programas assistenciais similares;

IV - Não possuir vínculo empregatício ativo;

V - Um beneficiário por núcleo familiar.

Em caso de número de inscritos superior às vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

a) Mulheres chefes de família;

b) Maior tempo de desemprego;

c) Maior número de dependentes;

d) Pessoas com deficiência;

e) Mais idade.

Art. 3º. As inscrições serão feitas no Departamento de Assistência Social, situado na Praça Octávio Quércia, nº 467, Centro, presencialmente pelo interessado, dos dias 06/04/2026 à 09/04/2026 das 8hs às 12hs, devendo levar todos os documentos pessoais do interessado e do grupo familiar se houver, bem como os demais exigidos pelo setor.

Art. 4º. Ficam mantidas todas as disposições contidas na Lei nº 3337 de 17 de janeiro de 2025, para as novas contratações a serem efetivadas com o presente Decreto;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho-SP, 23 de Março de 2026.

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO N.º 03.954 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 3.433, de 10/12/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:

02.03.01 SERVIÇOS JURIDICOS

02.061.4001 ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL

2325 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JURÍDICO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
TOTAL GERAL.....	**30.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
TOTAL GERAL.....	**30.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 23 DE MARÇO DE 2026

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços especializados em sonorização de propaganda volante em carro de som no município de Pedregulho/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 02/03/2026 às 08:00 até 17/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
17/03/2026 às 09:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Item 1 - Gravação - degravação - imagem / som / dados

Gravação - degravação - imagem / som / dados

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 62,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 125.340,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25, melhor lance: R$ 40,0000 (unitário) / R$ 80.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.349.546/0001-25 - 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
60.265.452/0001-27 - 60.265.452 RENAN VENANCIO DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,2000 (unitário) R$ 168.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 122,4800 (unitário) R$ 244.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
08.512.506/0001-91 - BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 44,9700 (unitário) R$ 89.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.067.784/0001-55 - BRENDO OLIVEIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 61,5000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 61,5000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
10.433.080/0001-22 - FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:00:47	38.349.546/0001-25	R$ 59,9000
17/03/2026 às 09:02:01	60.265.452/0001-27	R$ 120,3600
17/03/2026 às 09:02:43	08.512.506/0001-91	R$ 59,8000
17/03/2026 às 09:02:52	38.349.546/0001-25	R$ 59,7900
17/03/2026 às 09:03:33	60.265.452/0001-27	R$ 119,2800
17/03/2026 às 09:03:52	08.512.506/0001-91	R$ 59,7800
17/03/2026 às 09:04:01	38.349.546/0001-25	R$ 59,7700
17/03/2026 às 09:05:08	08.512.506/0001-91	R$ 59,7600
17/03/2026 às 09:05:08	60.265.452/0001-27	R$ 117,3000
17/03/2026 às 09:05:18	38.349.546/0001-25	R$ 59,7500
17/03/2026 às 09:05:30	08.512.506/0001-91	R$ 59,7400
17/03/2026 às 09:05:38	38.349.546/0001-25	R$ 55,0000
17/03/2026 às 09:06:00	08.512.506/0001-91	R$ 49,9900
17/03/2026 às 09:06:08	38.349.546/0001-25	R$ 49,9800
17/03/2026 às 09:06:26	08.512.506/0001-91	R$ 49,9700
17/03/2026 às 09:06:33	38.349.546/0001-25	R$ 45,0000

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:06:47	08.512.506/0001-91	R$ 44,9900
17/03/2026 às 09:06:53	60.265.452/0001-27	R$ 110,2000
17/03/2026 às 09:06:54	38.349.546/0001-25	R$ 44,9800
17/03/2026 às 09:07:10	08.512.506/0001-91	R$ 44,9700
17/03/2026 às 09:07:20	38.349.546/0001-25	R$ 40,0000
17/03/2026 às 09:08:16	60.265.452/0001-27	R$ 109,1000
17/03/2026 às 09:09:59	60.265.452/0001-27	R$ 108,0000
17/03/2026 às 09:11:33	60.265.452/0001-27	R$ 106,5600
17/03/2026 às 09:13:27	60.265.452/0001-27	R$ 104,0000
17/03/2026 às 09:15:05	60.265.452/0001-27	R$ 102,7100
17/03/2026 às 09:16:37	60.265.452/0001-27	R$ 100,2700
17/03/2026 às 09:18:23	60.265.452/0001-27	R$ 100,1000
17/03/2026 às 09:19:58	60.265.452/0001-27	R$ 99,2600
17/03/2026 às 09:21:36	60.265.452/0001-27	R$ 97,4100
17/03/2026 às 09:23:00	60.265.452/0001-27	R$ 90,3200
17/03/2026 às 09:24:27	60.265.452/0001-27	R$ 86,4000
17/03/2026 às 09:25:59	60.265.452/0001-27	R$ 84,2000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:00	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 09:29:15	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 09:29:28	Sr. Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 10:37:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:58 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25.
Sistema	17/03/2026 às 10:44:28	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 10:54:28.
Sistema	17/03/2026 às 10:54:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 11:04:56.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
17/03/2026 às 09:28:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
17/03/2026 às 09:28:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/03/2026 às 09:28:08	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 09:29:28	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
17/03/2026 às 10:37:58	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 10:44:28	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 40,0000.
17/03/2026 às 10:54:56	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 foi habilitado.
17/03/2026 às 11:05:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90006/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços profissionais especializados na execução de procedimentos cirúrgicos veterinários de esterilização de caninos e felinos, em conformidade com a Resolução CFMV nª 1.596/2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, destinados a atender às necessidades do Município de Pedregulho/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 19/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2026 às 10:15:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
19/03/2026 às 10:15:11	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Item 1 - serviço de castração padrão veterinário

serviço de castração padrão veterinário

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 383,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 115.149,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82, melhor lance: R$ 156,5000 (unitário) / R$ 46.950,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.693.730/0001-79 - FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 157,0000 (unitário) R$ 47.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) / R$ 114.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
47.032.146/0001-82 - ROSA HELENA BUENO PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 156,5000 (unitário) R$ 46.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 383,8300 (unitário) / R$ 115.149,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
10.753.401/0001-76 - SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 258,9800 (unitário) R$ 77.694,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,8300 (unitário) / R$ 115.149,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:00:53	47.032.146/0001-82	R$ 382,0000
19/03/2026 às 09:08:18	10.693.730/0001-79	R$ 380,0000
19/03/2026 às 09:08:32	47.032.146/0001-82	R$ 379,0000
19/03/2026 às 09:09:16	10.693.730/0001-79	R$ 378,0000
19/03/2026 às 09:09:23	47.032.146/0001-82	R$ 377,0000
19/03/2026 às 09:09:24	10.693.730/0001-79	R$ 376,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:09:31	47.032.146/0001-82	R$ 375,0000
19/03/2026 às 09:09:31	10.693.730/0001-79	R$ 374,0000
19/03/2026 às 09:09:35	47.032.146/0001-82	R$ 373,0000
19/03/2026 às 09:09:36	10.693.730/0001-79	R$ 370,0000
19/03/2026 às 09:09:42	47.032.146/0001-82	R$ 369,0000
19/03/2026 às 09:09:43	10.693.730/0001-79	R$ 365,0000
19/03/2026 às 09:09:47	47.032.146/0001-82	R$ 364,0000
19/03/2026 às 09:09:48	10.693.730/0001-79	R$ 360,0000
19/03/2026 às 09:09:52	47.032.146/0001-82	R$ 359,0000
19/03/2026 às 09:09:53	10.693.730/0001-79	R$ 355,0000
19/03/2026 às 09:09:56	47.032.146/0001-82	R$ 354,0000
19/03/2026 às 09:09:57	10.693.730/0001-79	R$ 350,0000
19/03/2026 às 09:10:00	47.032.146/0001-82	R$ 349,0000
19/03/2026 às 09:10:01	10.693.730/0001-79	R$ 345,0000
19/03/2026 às 09:10:05	47.032.146/0001-82	R$ 344,0000
19/03/2026 às 09:10:06	10.693.730/0001-79	R$ 340,0000
19/03/2026 às 09:10:10	47.032.146/0001-82	R$ 339,0000
19/03/2026 às 09:10:10	10.693.730/0001-79	R$ 310,0000
19/03/2026 às 09:10:15	47.032.146/0001-82	R$ 309,0000
19/03/2026 às 09:10:17	10.693.730/0001-79	R$ 305,0000
19/03/2026 às 09:10:20	47.032.146/0001-82	R$ 304,0000
19/03/2026 às 09:10:24	10.693.730/0001-79	R$ 300,0000
19/03/2026 às 09:10:28	47.032.146/0001-82	R$ 299,0000
19/03/2026 às 09:10:58	10.693.730/0001-79	R$ 298,0000
19/03/2026 às 09:11:03	47.032.146/0001-82	R$ 297,0000
19/03/2026 às 09:11:03	10.693.730/0001-79	R$ 296,0000
19/03/2026 às 09:11:09	47.032.146/0001-82	R$ 295,0000
19/03/2026 às 09:11:10	10.693.730/0001-79	R$ 294,0000
19/03/2026 às 09:11:14	47.032.146/0001-82	R$ 293,0000
19/03/2026 às 09:11:15	10.693.730/0001-79	R$ 292,0000
19/03/2026 às 09:11:18	47.032.146/0001-82	R$ 291,0000
19/03/2026 às 09:11:19	10.693.730/0001-79	R$ 290,0000
19/03/2026 às 09:11:22	47.032.146/0001-82	R$ 289,0000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:11:23	10.693.730/0001-79	R$ 288,0000
19/03/2026 às 09:11:26	47.032.146/0001-82	R$ 287,0000
19/03/2026 às 09:11:27	10.693.730/0001-79	R$ 286,0000
19/03/2026 às 09:11:30	47.032.146/0001-82	R$ 285,0000
19/03/2026 às 09:11:31	10.693.730/0001-79	R$ 284,0000
19/03/2026 às 09:11:34	47.032.146/0001-82	R$ 283,0000
19/03/2026 às 09:11:36	10.693.730/0001-79	R$ 282,0000
19/03/2026 às 09:11:39	47.032.146/0001-82	R$ 281,0000
19/03/2026 às 09:11:40	10.693.730/0001-79	R$ 280,0000
19/03/2026 às 09:11:43	47.032.146/0001-82	R$ 279,0000
19/03/2026 às 09:12:37	10.693.730/0001-79	R$ 278,0000
19/03/2026 às 09:12:40	47.032.146/0001-82	R$ 277,0000
19/03/2026 às 09:12:41	10.693.730/0001-79	R$ 276,0000
19/03/2026 às 09:12:44	47.032.146/0001-82	R$ 275,0000
19/03/2026 às 09:12:45	10.693.730/0001-79	R$ 274,0000
19/03/2026 às 09:12:50	47.032.146/0001-82	R$ 273,0000
19/03/2026 às 09:12:50	10.693.730/0001-79	R$ 260,0000
19/03/2026 às 09:12:54	47.032.146/0001-82	R$ 259,0000
19/03/2026 às 09:13:56	10.753.401/0001-76	R$ 383,0000
19/03/2026 às 09:15:33	10.753.401/0001-76	R$ 382,9900
19/03/2026 às 09:17:13	10.753.401/0001-76	R$ 382,9800
19/03/2026 às 09:17:21	47.032.146/0001-82	R$ 258,9900
19/03/2026 às 09:18:48	10.753.401/0001-76	R$ 382,9700
19/03/2026 às 09:20:06	10.753.401/0001-76	R$ 382,9600
19/03/2026 às 09:21:38	10.753.401/0001-76	R$ 382,9500
19/03/2026 às 09:23:08	10.753.401/0001-76	R$ 382,9400
19/03/2026 às 09:24:37	10.753.401/0001-76	R$ 382,9300
19/03/2026 às 09:26:14	10.753.401/0001-76	R$ 382,9100
19/03/2026 às 09:27:07	10.753.401/0001-76	R$ 258,9800
19/03/2026 às 09:27:19	47.032.146/0001-82	R$ 258,0000
19/03/2026 às 09:29:04	10.693.730/0001-79	R$ 257,0000
19/03/2026 às 09:29:10	47.032.146/0001-82	R$ 256,0000
19/03/2026 às 09:30:30	10.693.730/0001-79	R$ 255,0000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:30:35	47.032.146/0001-82	R$ 254,0000
19/03/2026 às 09:32:27	10.693.730/0001-79	R$ 253,0000
19/03/2026 às 09:32:33	47.032.146/0001-82	R$ 252,0000
19/03/2026 às 09:33:59	10.693.730/0001-79	R$ 251,0000
19/03/2026 às 09:34:08	47.032.146/0001-82	R$ 250,0000
19/03/2026 às 09:34:11	10.693.730/0001-79	R$ 249,0000
19/03/2026 às 09:34:14	47.032.146/0001-82	R$ 248,0000
19/03/2026 às 09:35:28	10.693.730/0001-79	R$ 247,0000
19/03/2026 às 09:35:34	47.032.146/0001-82	R$ 246,0000
19/03/2026 às 09:37:30	10.693.730/0001-79	R$ 245,0000
19/03/2026 às 09:37:35	47.032.146/0001-82	R$ 244,0000
19/03/2026 às 09:38:06	10.693.730/0001-79	R$ 243,0000
19/03/2026 às 09:38:11	47.032.146/0001-82	R$ 242,0000
19/03/2026 às 09:38:55	10.693.730/0001-79	R$ 241,0000
19/03/2026 às 09:39:01	47.032.146/0001-82	R$ 240,0000
19/03/2026 às 09:40:07	10.693.730/0001-79	R$ 239,0000
19/03/2026 às 09:40:15	47.032.146/0001-82	R$ 238,5000
19/03/2026 às 09:40:53	10.693.730/0001-79	R$ 237,0000
19/03/2026 às 09:41:28	47.032.146/0001-82	R$ 236,5000
19/03/2026 às 09:41:46	10.693.730/0001-79	R$ 236,0000
19/03/2026 às 09:41:54	47.032.146/0001-82	R$ 235,5000
19/03/2026 às 09:42:16	10.693.730/0001-79	R$ 235,0000
19/03/2026 às 09:42:21	47.032.146/0001-82	R$ 234,5000
19/03/2026 às 09:42:49	10.693.730/0001-79	R$ 234,0000
19/03/2026 às 09:42:54	47.032.146/0001-82	R$ 233,5000
19/03/2026 às 09:43:22	10.693.730/0001-79	R$ 233,0000
19/03/2026 às 09:43:27	47.032.146/0001-82	R$ 232,5000
19/03/2026 às 09:43:43	10.693.730/0001-79	R$ 232,0000
19/03/2026 às 09:43:50	47.032.146/0001-82	R$ 231,5000
19/03/2026 às 09:43:55	10.693.730/0001-79	R$ 231,0000
19/03/2026 às 09:44:03	47.032.146/0001-82	R$ 230,5000
19/03/2026 às 09:44:13	10.693.730/0001-79	R$ 230,0000
19/03/2026 às 09:44:17	47.032.146/0001-82	R$ 229,5000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:44:18	10.693.730/0001-79	R$ 229,0000
19/03/2026 às 09:44:22	47.032.146/0001-82	R$ 228,5000
19/03/2026 às 09:44:23	10.693.730/0001-79	R$ 228,0000
19/03/2026 às 09:44:27	47.032.146/0001-82	R$ 227,5000
19/03/2026 às 09:44:28	10.693.730/0001-79	R$ 227,0000
19/03/2026 às 09:44:33	47.032.146/0001-82	R$ 226,5000
19/03/2026 às 09:44:35	10.693.730/0001-79	R$ 226,0000
19/03/2026 às 09:44:39	47.032.146/0001-82	R$ 225,5000
19/03/2026 às 09:44:40	10.693.730/0001-79	R$ 225,0000
19/03/2026 às 09:44:43	47.032.146/0001-82	R$ 224,5000
19/03/2026 às 09:44:49	10.693.730/0001-79	R$ 224,0000
19/03/2026 às 09:44:52	47.032.146/0001-82	R$ 223,5000
19/03/2026 às 09:44:57	10.693.730/0001-79	R$ 223,0000
19/03/2026 às 09:45:02	47.032.146/0001-82	R$ 222,5000
19/03/2026 às 09:45:03	10.693.730/0001-79	R$ 222,0000
19/03/2026 às 09:45:07	47.032.146/0001-82	R$ 221,5000
19/03/2026 às 09:45:07	10.693.730/0001-79	R$ 221,0000
19/03/2026 às 09:45:11	47.032.146/0001-82	R$ 220,5000
19/03/2026 às 09:45:18	10.693.730/0001-79	R$ 220,0000
19/03/2026 às 09:45:22	47.032.146/0001-82	R$ 219,5000
19/03/2026 às 09:45:29	10.693.730/0001-79	R$ 219,0000
19/03/2026 às 09:45:33	47.032.146/0001-82	R$ 218,5000
19/03/2026 às 09:45:36	10.693.730/0001-79	R$ 218,0000
19/03/2026 às 09:45:41	47.032.146/0001-82	R$ 217,5000
19/03/2026 às 09:45:42	10.693.730/0001-79	R$ 217,0000
19/03/2026 às 09:45:46	47.032.146/0001-82	R$ 216,5000
19/03/2026 às 09:45:51	10.693.730/0001-79	R$ 216,0000
19/03/2026 às 09:45:55	47.032.146/0001-82	R$ 215,5000
19/03/2026 às 09:46:02	10.693.730/0001-79	R$ 215,0000
19/03/2026 às 09:46:06	47.032.146/0001-82	R$ 214,5000
19/03/2026 às 09:46:09	10.693.730/0001-79	R$ 214,0000
19/03/2026 às 09:46:12	47.032.146/0001-82	R$ 213,5000
19/03/2026 às 09:46:44	10.693.730/0001-79	R$ 213,0000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:46:48	47.032.146/0001-82	R$ 212,5000
19/03/2026 às 09:47:28	10.693.730/0001-79	R$ 212,0000
19/03/2026 às 09:47:33	47.032.146/0001-82	R$ 211,5000
19/03/2026 às 09:47:39	10.693.730/0001-79	R$ 211,0000
19/03/2026 às 09:47:42	47.032.146/0001-82	R$ 210,5000
19/03/2026 às 09:47:45	10.693.730/0001-79	R$ 210,0000
19/03/2026 às 09:47:49	47.032.146/0001-82	R$ 209,5000
19/03/2026 às 09:47:51	10.693.730/0001-79	R$ 209,0000
19/03/2026 às 09:47:55	47.032.146/0001-82	R$ 208,5000
19/03/2026 às 09:47:57	10.693.730/0001-79	R$ 208,0000
19/03/2026 às 09:48:00	47.032.146/0001-82	R$ 207,5000
19/03/2026 às 09:48:06	10.693.730/0001-79	R$ 200,0000
19/03/2026 às 09:48:10	47.032.146/0001-82	R$ 199,5000
19/03/2026 às 09:49:44	10.693.730/0001-79	R$ 198,0000
19/03/2026 às 09:51:36	47.032.146/0001-82	R$ 197,5000
19/03/2026 às 09:51:49	10.693.730/0001-79	R$ 195,0000
19/03/2026 às 09:51:53	47.032.146/0001-82	R$ 194,5000
19/03/2026 às 09:51:59	10.693.730/0001-79	R$ 194,0000
19/03/2026 às 09:52:03	47.032.146/0001-82	R$ 193,5000
19/03/2026 às 09:52:18	10.693.730/0001-79	R$ 193,0000
19/03/2026 às 09:52:22	47.032.146/0001-82	R$ 192,5000
19/03/2026 às 09:53:55	10.693.730/0001-79	R$ 192,0000
19/03/2026 às 09:54:01	47.032.146/0001-82	R$ 191,5000
19/03/2026 às 09:54:31	10.693.730/0001-79	R$ 191,4900
19/03/2026 às 09:55:06	47.032.146/0001-82	R$ 191,0000
19/03/2026 às 09:55:51	10.693.730/0001-79	R$ 190,0000
19/03/2026 às 09:57:03	47.032.146/0001-82	R$ 189,5000
19/03/2026 às 09:57:15	10.693.730/0001-79	R$ 189,0000
19/03/2026 às 09:57:30	47.032.146/0001-82	R$ 188,5000
19/03/2026 às 09:57:44	10.693.730/0001-79	R$ 188,0000
19/03/2026 às 09:57:50	47.032.146/0001-82	R$ 187,5000
19/03/2026 às 09:58:06	10.693.730/0001-79	R$ 187,0000
19/03/2026 às 09:58:11	47.032.146/0001-82	R$ 186,5000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:58:19	10.693.730/0001-79	R$ 186,0000
19/03/2026 às 09:58:25	47.032.146/0001-82	R$ 185,5000
19/03/2026 às 09:58:31	10.693.730/0001-79	R$ 185,0000
19/03/2026 às 09:58:36	47.032.146/0001-82	R$ 184,5000
19/03/2026 às 10:00:09	10.693.730/0001-79	R$ 184,0000
19/03/2026 às 10:00:15	47.032.146/0001-82	R$ 183,5000
19/03/2026 às 10:01:19	10.693.730/0001-79	R$ 183,0000
19/03/2026 às 10:01:24	47.032.146/0001-82	R$ 182,5000
19/03/2026 às 10:01:50	10.693.730/0001-79	R$ 182,0000
19/03/2026 às 10:01:57	47.032.146/0001-82	R$ 181,5000
19/03/2026 às 10:02:54	10.693.730/0001-79	R$ 181,0000
19/03/2026 às 10:03:01	47.032.146/0001-82	R$ 180,5000
19/03/2026 às 10:03:26	10.693.730/0001-79	R$ 180,0000
19/03/2026 às 10:03:32	47.032.146/0001-82	R$ 179,5000
19/03/2026 às 10:03:36	10.693.730/0001-79	R$ 179,0000
19/03/2026 às 10:03:43	47.032.146/0001-82	R$ 178,5000
19/03/2026 às 10:03:46	10.693.730/0001-79	R$ 178,0000
19/03/2026 às 10:03:52	47.032.146/0001-82	R$ 177,5000
19/03/2026 às 10:04:14	10.693.730/0001-79	R$ 177,0000
19/03/2026 às 10:04:19	47.032.146/0001-82	R$ 176,5000
19/03/2026 às 10:04:28	10.693.730/0001-79	R$ 176,0000
19/03/2026 às 10:04:33	47.032.146/0001-82	R$ 175,5000
19/03/2026 às 10:04:44	10.693.730/0001-79	R$ 175,0000
19/03/2026 às 10:04:50	47.032.146/0001-82	R$ 174,5000
19/03/2026 às 10:05:08	10.693.730/0001-79	R$ 174,0000
19/03/2026 às 10:05:14	47.032.146/0001-82	R$ 173,5000
19/03/2026 às 10:05:25	10.693.730/0001-79	R$ 173,0000
19/03/2026 às 10:05:31	47.032.146/0001-82	R$ 172,5000
19/03/2026 às 10:05:40	10.693.730/0001-79	R$ 172,0000
19/03/2026 às 10:05:47	47.032.146/0001-82	R$ 171,5000
19/03/2026 às 10:05:57	10.693.730/0001-79	R$ 170,0000
19/03/2026 às 10:06:02	47.032.146/0001-82	R$ 169,5000
19/03/2026 às 10:06:53	10.693.730/0001-79	R$ 169,0000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 10:06:58	47.032.146/0001-82	R$ 168,5000
19/03/2026 às 10:07:17	10.693.730/0001-79	R$ 168,0000
19/03/2026 às 10:07:22	47.032.146/0001-82	R$ 167,5000
19/03/2026 às 10:07:32	10.693.730/0001-79	R$ 167,0000
19/03/2026 às 10:07:38	47.032.146/0001-82	R$ 166,5000
19/03/2026 às 10:07:51	10.693.730/0001-79	R$ 166,0000
19/03/2026 às 10:07:56	47.032.146/0001-82	R$ 165,5000
19/03/2026 às 10:08:21	10.693.730/0001-79	R$ 165,0000
19/03/2026 às 10:08:26	47.032.146/0001-82	R$ 164,5000
19/03/2026 às 10:08:55	10.693.730/0001-79	R$ 164,0000
19/03/2026 às 10:09:00	47.032.146/0001-82	R$ 163,5000
19/03/2026 às 10:09:48	10.693.730/0001-79	R$ 163,0000
19/03/2026 às 10:09:53	47.032.146/0001-82	R$ 162,5000
19/03/2026 às 10:09:59	10.693.730/0001-79	R$ 162,0000
19/03/2026 às 10:10:04	47.032.146/0001-82	R$ 161,5000
19/03/2026 às 10:10:14	10.693.730/0001-79	R$ 161,0000
19/03/2026 às 10:10:21	47.032.146/0001-82	R$ 160,5000
19/03/2026 às 10:10:26	10.693.730/0001-79	R$ 160,0000
19/03/2026 às 10:10:32	47.032.146/0001-82	R$ 159,5000
19/03/2026 às 10:10:50	10.693.730/0001-79	R$ 159,0000
19/03/2026 às 10:10:56	47.032.146/0001-82	R$ 158,5000
19/03/2026 às 10:11:02	10.693.730/0001-79	R$ 158,0000
19/03/2026 às 10:11:08	47.032.146/0001-82	R$ 157,5000
19/03/2026 às 10:12:59	10.693.730/0001-79	R$ 157,0000
19/03/2026 às 10:13:06	47.032.146/0001-82	R$ 156,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2026 às 10:15:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:16:45	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:16:58	Sr. Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:50:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:02 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82.
Sistema	19/03/2026 às 11:16:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 11:26:07.
Sistema	19/03/2026 às 11:29:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 11:39:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
19/03/2026 às 10:15:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2026 às 10:15:07	Item encerrado para lances.
19/03/2026 às 10:16:58	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
19/03/2026 às 10:50:02	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 finalizou o envio de anexo.
19/03/2026 às 11:16:07	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 156,5000.
19/03/2026 às 11:29:59	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 foi habilitado.
19/03/2026 às 11:40:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90005/2026

Às 07:30 horas do dia 23 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8005/2026, Pregão nª 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços especializados em sonorização de propaganda volante em carro de som no município de Pedregulho/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 02/03/2026 às 08:00 até 17/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
17/03/2026 às 09:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Item 1 - Gravação - degravação - imagem / som / dados

Gravação - degravação - imagem / som / dados

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 62,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 125.340,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25, melhor lance: R$ 40,0000 (unitário) / R$ 80.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.349.546/0001-25 - 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
60.265.452/0001-27 - 60.265.452 RENAN VENANCIO DA CUNHA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,2000 (unitário) R$ 168.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 122,4800 (unitário) R$ 244.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 60,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
08.512.506/0001-91 - BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 44,9700 (unitário) R$ 89.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.067.784/0001-55 - BRENDO OLIVEIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 61,5000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 61,5000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
10.433.080/0001-22 - FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 62,6700 (unitário) R$ 125.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:00:47	38.349.546/0001-25	R$ 59,9000
17/03/2026 às 09:02:01	60.265.452/0001-27	R$ 120,3600
17/03/2026 às 09:02:43	08.512.506/0001-91	R$ 59,8000
17/03/2026 às 09:02:52	38.349.546/0001-25	R$ 59,7900
17/03/2026 às 09:03:33	60.265.452/0001-27	R$ 119,2800
17/03/2026 às 09:03:52	08.512.506/0001-91	R$ 59,7800
17/03/2026 às 09:04:01	38.349.546/0001-25	R$ 59,7700
17/03/2026 às 09:05:08	08.512.506/0001-91	R$ 59,7600
17/03/2026 às 09:05:08	60.265.452/0001-27	R$ 117,3000
17/03/2026 às 09:05:18	38.349.546/0001-25	R$ 59,7500
17/03/2026 às 09:05:30	08.512.506/0001-91	R$ 59,7400
17/03/2026 às 09:05:38	38.349.546/0001-25	R$ 55,0000
17/03/2026 às 09:06:00	08.512.506/0001-91	R$ 49,9900
17/03/2026 às 09:06:08	38.349.546/0001-25	R$ 49,9800
17/03/2026 às 09:06:26	08.512.506/0001-91	R$ 49,9700
17/03/2026 às 09:06:33	38.349.546/0001-25	R$ 45,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Data/hora	Participante	Lance
17/03/2026 às 09:06:47	08.512.506/0001-91	R$ 44,9900
17/03/2026 às 09:06:53	60.265.452/0001-27	R$ 110,2000
17/03/2026 às 09:06:54	38.349.546/0001-25	R$ 44,9800
17/03/2026 às 09:07:10	08.512.506/0001-91	R$ 44,9700
17/03/2026 às 09:07:20	38.349.546/0001-25	R$ 40,0000
17/03/2026 às 09:08:16	60.265.452/0001-27	R$ 109,1000
17/03/2026 às 09:09:59	60.265.452/0001-27	R$ 108,0000
17/03/2026 às 09:11:33	60.265.452/0001-27	R$ 106,5600
17/03/2026 às 09:13:27	60.265.452/0001-27	R$ 104,0000
17/03/2026 às 09:15:05	60.265.452/0001-27	R$ 102,7100
17/03/2026 às 09:16:37	60.265.452/0001-27	R$ 100,2700
17/03/2026 às 09:18:23	60.265.452/0001-27	R$ 100,1000
17/03/2026 às 09:19:58	60.265.452/0001-27	R$ 99,2600
17/03/2026 às 09:21:36	60.265.452/0001-27	R$ 97,4100
17/03/2026 às 09:23:00	60.265.452/0001-27	R$ 90,3200
17/03/2026 às 09:24:27	60.265.452/0001-27	R$ 86,4000
17/03/2026 às 09:25:59	60.265.452/0001-27	R$ 84,2000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:00	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/03/2026 às 09:28:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 09:29:15	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 09:29:28	Sr. Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 38.349.546/0001-25	17/03/2026 às 10:37:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:58 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25.
Sistema	17/03/2026 às 10:44:28	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 10:54:28.
Sistema	17/03/2026 às 10:54:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2026 11:04:56.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90005/2026

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 09:29:28	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
17/03/2026 às 10:37:58	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 07:30:25	Fornecedor 38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ 38.349.546/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
23/03/2026 às 07:30:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/03/2026 10:54:28

Intenção de recurso na habilitação: 17/03/2026 11:04:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90006/2026

Às 07:30 horas do dia 23 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8006/2026, Pregão nª 90006/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços profissionais especializados na execução de procedimentos cirúrgicos veterinários de esterilização de caninos e felinos, em conformidade com a Resolução CFMV nª 1.596/2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, destinados a atender às necessidades do Município de Pedregulho/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 19/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2026 às 10:15:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
19/03/2026 às 10:15:11	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Item 1 - serviço de castração padrão veterinário

serviço de castração padrão veterinário

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 383,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 115.149,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82, melhor lance: R$ 156,5000 (unitário) / R$ 46.950,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.693.730/0001-79 - FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 157,0000 (unitário) R$ 47.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) / R$ 114.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
47.032.146/0001-82 - ROSA HELENA BUENO PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 156,5000 (unitário) R$ 46.950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 383,8300 (unitário) / R$ 115.149,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
10.753.401/0001-76 - SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 258,9800 (unitário) R$ 77.694,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,8300 (unitário) / R$ 115.149,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:00:53	47.032.146/0001-82	R$ 382,0000
19/03/2026 às 09:08:18	10.693.730/0001-79	R$ 380,0000
19/03/2026 às 09:08:32	47.032.146/0001-82	R$ 379,0000
19/03/2026 às 09:09:16	10.693.730/0001-79	R$ 378,0000
19/03/2026 às 09:09:23	47.032.146/0001-82	R$ 377,0000
19/03/2026 às 09:09:24	10.693.730/0001-79	R$ 376,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:09:31	47.032.146/0001-82	R$ 375,0000
19/03/2026 às 09:09:31	10.693.730/0001-79	R$ 374,0000
19/03/2026 às 09:09:35	47.032.146/0001-82	R$ 373,0000
19/03/2026 às 09:09:36	10.693.730/0001-79	R$ 370,0000
19/03/2026 às 09:09:42	47.032.146/0001-82	R$ 369,0000
19/03/2026 às 09:09:43	10.693.730/0001-79	R$ 365,0000
19/03/2026 às 09:09:47	47.032.146/0001-82	R$ 364,0000
19/03/2026 às 09:09:48	10.693.730/0001-79	R$ 360,0000
19/03/2026 às 09:09:52	47.032.146/0001-82	R$ 359,0000
19/03/2026 às 09:09:53	10.693.730/0001-79	R$ 355,0000
19/03/2026 às 09:09:56	47.032.146/0001-82	R$ 354,0000
19/03/2026 às 09:09:57	10.693.730/0001-79	R$ 350,0000
19/03/2026 às 09:10:00	47.032.146/0001-82	R$ 349,0000
19/03/2026 às 09:10:01	10.693.730/0001-79	R$ 345,0000
19/03/2026 às 09:10:05	47.032.146/0001-82	R$ 344,0000
19/03/2026 às 09:10:06	10.693.730/0001-79	R$ 340,0000
19/03/2026 às 09:10:10	47.032.146/0001-82	R$ 339,0000
19/03/2026 às 09:10:10	10.693.730/0001-79	R$ 310,0000
19/03/2026 às 09:10:15	47.032.146/0001-82	R$ 309,0000
19/03/2026 às 09:10:17	10.693.730/0001-79	R$ 305,0000
19/03/2026 às 09:10:20	47.032.146/0001-82	R$ 304,0000
19/03/2026 às 09:10:24	10.693.730/0001-79	R$ 300,0000
19/03/2026 às 09:10:28	47.032.146/0001-82	R$ 299,0000
19/03/2026 às 09:10:58	10.693.730/0001-79	R$ 298,0000
19/03/2026 às 09:11:03	47.032.146/0001-82	R$ 297,0000
19/03/2026 às 09:11:03	10.693.730/0001-79	R$ 296,0000
19/03/2026 às 09:11:09	47.032.146/0001-82	R$ 295,0000
19/03/2026 às 09:11:10	10.693.730/0001-79	R$ 294,0000
19/03/2026 às 09:11:14	47.032.146/0001-82	R$ 293,0000
19/03/2026 às 09:11:15	10.693.730/0001-79	R$ 292,0000
19/03/2026 às 09:11:18	47.032.146/0001-82	R$ 291,0000
19/03/2026 às 09:11:19	10.693.730/0001-79	R$ 290,0000
19/03/2026 às 09:11:22	47.032.146/0001-82	R$ 289,0000
19/03/2026 às 09:11:23	10.693.730/0001-79	R$ 288,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:11:26	47.032.146/0001-82	R$ 287,0000
19/03/2026 às 09:11:27	10.693.730/0001-79	R$ 286,0000
19/03/2026 às 09:11:30	47.032.146/0001-82	R$ 285,0000
19/03/2026 às 09:11:31	10.693.730/0001-79	R$ 284,0000
19/03/2026 às 09:11:34	47.032.146/0001-82	R$ 283,0000
19/03/2026 às 09:11:36	10.693.730/0001-79	R$ 282,0000
19/03/2026 às 09:11:39	47.032.146/0001-82	R$ 281,0000
19/03/2026 às 09:11:40	10.693.730/0001-79	R$ 280,0000
19/03/2026 às 09:11:43	47.032.146/0001-82	R$ 279,0000
19/03/2026 às 09:12:37	10.693.730/0001-79	R$ 278,0000
19/03/2026 às 09:12:40	47.032.146/0001-82	R$ 277,0000
19/03/2026 às 09:12:41	10.693.730/0001-79	R$ 276,0000
19/03/2026 às 09:12:44	47.032.146/0001-82	R$ 275,0000
19/03/2026 às 09:12:45	10.693.730/0001-79	R$ 274,0000
19/03/2026 às 09:12:50	47.032.146/0001-82	R$ 273,0000
19/03/2026 às 09:12:50	10.693.730/0001-79	R$ 260,0000
19/03/2026 às 09:12:54	47.032.146/0001-82	R$ 259,0000
19/03/2026 às 09:13:56	10.753.401/0001-76	R$ 383,0000
19/03/2026 às 09:15:33	10.753.401/0001-76	R$ 382,9900
19/03/2026 às 09:17:13	10.753.401/0001-76	R$ 382,9800
19/03/2026 às 09:17:21	47.032.146/0001-82	R$ 258,9900
19/03/2026 às 09:18:48	10.753.401/0001-76	R$ 382,9700
19/03/2026 às 09:20:06	10.753.401/0001-76	R$ 382,9600
19/03/2026 às 09:21:38	10.753.401/0001-76	R$ 382,9500
19/03/2026 às 09:23:08	10.753.401/0001-76	R$ 382,9400
19/03/2026 às 09:24:37	10.753.401/0001-76	R$ 382,9300
19/03/2026 às 09:26:14	10.753.401/0001-76	R$ 382,9100
19/03/2026 às 09:27:07	10.753.401/0001-76	R$ 258,9800
19/03/2026 às 09:27:19	47.032.146/0001-82	R$ 258,0000
19/03/2026 às 09:29:04	10.693.730/0001-79	R$ 257,0000
19/03/2026 às 09:29:10	47.032.146/0001-82	R$ 256,0000
19/03/2026 às 09:30:30	10.693.730/0001-79	R$ 255,0000
19/03/2026 às 09:30:35	47.032.146/0001-82	R$ 254,0000
19/03/2026 às 09:32:27	10.693.730/0001-79	R$ 253,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:32:33	47.032.146/0001-82	R$ 252,0000
19/03/2026 às 09:33:59	10.693.730/0001-79	R$ 251,0000
19/03/2026 às 09:34:08	47.032.146/0001-82	R$ 250,0000
19/03/2026 às 09:34:11	10.693.730/0001-79	R$ 249,0000
19/03/2026 às 09:34:14	47.032.146/0001-82	R$ 248,0000
19/03/2026 às 09:35:28	10.693.730/0001-79	R$ 247,0000
19/03/2026 às 09:35:34	47.032.146/0001-82	R$ 246,0000
19/03/2026 às 09:37:30	10.693.730/0001-79	R$ 245,0000
19/03/2026 às 09:37:35	47.032.146/0001-82	R$ 244,0000
19/03/2026 às 09:38:06	10.693.730/0001-79	R$ 243,0000
19/03/2026 às 09:38:11	47.032.146/0001-82	R$ 242,0000
19/03/2026 às 09:38:55	10.693.730/0001-79	R$ 241,0000
19/03/2026 às 09:39:01	47.032.146/0001-82	R$ 240,0000
19/03/2026 às 09:40:07	10.693.730/0001-79	R$ 239,0000
19/03/2026 às 09:40:15	47.032.146/0001-82	R$ 238,5000
19/03/2026 às 09:40:53	10.693.730/0001-79	R$ 237,0000
19/03/2026 às 09:41:28	47.032.146/0001-82	R$ 236,5000
19/03/2026 às 09:41:46	10.693.730/0001-79	R$ 236,0000
19/03/2026 às 09:41:54	47.032.146/0001-82	R$ 235,5000
19/03/2026 às 09:42:16	10.693.730/0001-79	R$ 235,0000
19/03/2026 às 09:42:21	47.032.146/0001-82	R$ 234,5000
19/03/2026 às 09:42:49	10.693.730/0001-79	R$ 234,0000
19/03/2026 às 09:42:54	47.032.146/0001-82	R$ 233,5000
19/03/2026 às 09:43:22	10.693.730/0001-79	R$ 233,0000
19/03/2026 às 09:43:27	47.032.146/0001-82	R$ 232,5000
19/03/2026 às 09:43:43	10.693.730/0001-79	R$ 232,0000
19/03/2026 às 09:43:50	47.032.146/0001-82	R$ 231,5000
19/03/2026 às 09:43:55	10.693.730/0001-79	R$ 231,0000
19/03/2026 às 09:44:03	47.032.146/0001-82	R$ 230,5000
19/03/2026 às 09:44:13	10.693.730/0001-79	R$ 230,0000
19/03/2026 às 09:44:17	47.032.146/0001-82	R$ 229,5000
19/03/2026 às 09:44:18	10.693.730/0001-79	R$ 229,0000
19/03/2026 às 09:44:22	47.032.146/0001-82	R$ 228,5000
19/03/2026 às 09:44:23	10.693.730/0001-79	R$ 228,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:44:27	47.032.146/0001-82	R$ 227,5000
19/03/2026 às 09:44:28	10.693.730/0001-79	R$ 227,0000
19/03/2026 às 09:44:33	47.032.146/0001-82	R$ 226,5000
19/03/2026 às 09:44:35	10.693.730/0001-79	R$ 226,0000
19/03/2026 às 09:44:39	47.032.146/0001-82	R$ 225,5000
19/03/2026 às 09:44:40	10.693.730/0001-79	R$ 225,0000
19/03/2026 às 09:44:43	47.032.146/0001-82	R$ 224,5000
19/03/2026 às 09:44:49	10.693.730/0001-79	R$ 224,0000
19/03/2026 às 09:44:52	47.032.146/0001-82	R$ 223,5000
19/03/2026 às 09:44:57	10.693.730/0001-79	R$ 223,0000
19/03/2026 às 09:45:02	47.032.146/0001-82	R$ 222,5000
19/03/2026 às 09:45:03	10.693.730/0001-79	R$ 222,0000
19/03/2026 às 09:45:07	47.032.146/0001-82	R$ 221,5000
19/03/2026 às 09:45:07	10.693.730/0001-79	R$ 221,0000
19/03/2026 às 09:45:11	47.032.146/0001-82	R$ 220,5000
19/03/2026 às 09:45:18	10.693.730/0001-79	R$ 220,0000
19/03/2026 às 09:45:22	47.032.146/0001-82	R$ 219,5000
19/03/2026 às 09:45:29	10.693.730/0001-79	R$ 219,0000
19/03/2026 às 09:45:33	47.032.146/0001-82	R$ 218,5000
19/03/2026 às 09:45:36	10.693.730/0001-79	R$ 218,0000
19/03/2026 às 09:45:41	47.032.146/0001-82	R$ 217,5000
19/03/2026 às 09:45:42	10.693.730/0001-79	R$ 217,0000
19/03/2026 às 09:45:46	47.032.146/0001-82	R$ 216,5000
19/03/2026 às 09:45:51	10.693.730/0001-79	R$ 216,0000
19/03/2026 às 09:45:55	47.032.146/0001-82	R$ 215,5000
19/03/2026 às 09:46:02	10.693.730/0001-79	R$ 215,0000
19/03/2026 às 09:46:06	47.032.146/0001-82	R$ 214,5000
19/03/2026 às 09:46:09	10.693.730/0001-79	R$ 214,0000
19/03/2026 às 09:46:12	47.032.146/0001-82	R$ 213,5000
19/03/2026 às 09:46:44	10.693.730/0001-79	R$ 213,0000
19/03/2026 às 09:46:48	47.032.146/0001-82	R$ 212,5000
19/03/2026 às 09:47:28	10.693.730/0001-79	R$ 212,0000
19/03/2026 às 09:47:33	47.032.146/0001-82	R$ 211,5000
19/03/2026 às 09:47:39	10.693.730/0001-79	R$ 211,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 09:47:42	47.032.146/0001-82	R$ 210,5000
19/03/2026 às 09:47:45	10.693.730/0001-79	R$ 210,0000
19/03/2026 às 09:47:49	47.032.146/0001-82	R$ 209,5000
19/03/2026 às 09:47:51	10.693.730/0001-79	R$ 209,0000
19/03/2026 às 09:47:55	47.032.146/0001-82	R$ 208,5000
19/03/2026 às 09:47:57	10.693.730/0001-79	R$ 208,0000
19/03/2026 às 09:48:00	47.032.146/0001-82	R$ 207,5000
19/03/2026 às 09:48:06	10.693.730/0001-79	R$ 200,0000
19/03/2026 às 09:48:10	47.032.146/0001-82	R$ 199,5000
19/03/2026 às 09:49:44	10.693.730/0001-79	R$ 198,0000
19/03/2026 às 09:51:36	47.032.146/0001-82	R$ 197,5000
19/03/2026 às 09:51:49	10.693.730/0001-79	R$ 195,0000
19/03/2026 às 09:51:53	47.032.146/0001-82	R$ 194,5000
19/03/2026 às 09:51:59	10.693.730/0001-79	R$ 194,0000
19/03/2026 às 09:52:03	47.032.146/0001-82	R$ 193,5000
19/03/2026 às 09:52:18	10.693.730/0001-79	R$ 193,0000
19/03/2026 às 09:52:22	47.032.146/0001-82	R$ 192,5000
19/03/2026 às 09:53:55	10.693.730/0001-79	R$ 192,0000
19/03/2026 às 09:54:01	47.032.146/0001-82	R$ 191,5000
19/03/2026 às 09:54:31	10.693.730/0001-79	R$ 191,4900
19/03/2026 às 09:55:06	47.032.146/0001-82	R$ 191,0000
19/03/2026 às 09:55:51	10.693.730/0001-79	R$ 190,0000
19/03/2026 às 09:57:03	47.032.146/0001-82	R$ 189,5000
19/03/2026 às 09:57:15	10.693.730/0001-79	R$ 189,0000
19/03/2026 às 09:57:30	47.032.146/0001-82	R$ 188,5000
19/03/2026 às 09:57:44	10.693.730/0001-79	R$ 188,0000
19/03/2026 às 09:57:50	47.032.146/0001-82	R$ 187,5000
19/03/2026 às 09:58:06	10.693.730/0001-79	R$ 187,0000
19/03/2026 às 09:58:11	47.032.146/0001-82	R$ 186,5000
19/03/2026 às 09:58:19	10.693.730/0001-79	R$ 186,0000
19/03/2026 às 09:58:25	47.032.146/0001-82	R$ 185,5000
19/03/2026 às 09:58:31	10.693.730/0001-79	R$ 185,0000
19/03/2026 às 09:58:36	47.032.146/0001-82	R$ 184,5000
19/03/2026 às 10:00:09	10.693.730/0001-79	R$ 184,0000

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 10:00:15	47.032.146/0001-82	R$ 183,5000
19/03/2026 às 10:01:19	10.693.730/0001-79	R$ 183,0000
19/03/2026 às 10:01:24	47.032.146/0001-82	R$ 182,5000
19/03/2026 às 10:01:50	10.693.730/0001-79	R$ 182,0000
19/03/2026 às 10:01:57	47.032.146/0001-82	R$ 181,5000
19/03/2026 às 10:02:54	10.693.730/0001-79	R$ 181,0000
19/03/2026 às 10:03:01	47.032.146/0001-82	R$ 180,5000
19/03/2026 às 10:03:26	10.693.730/0001-79	R$ 180,0000
19/03/2026 às 10:03:32	47.032.146/0001-82	R$ 179,5000
19/03/2026 às 10:03:36	10.693.730/0001-79	R$ 179,0000
19/03/2026 às 10:03:43	47.032.146/0001-82	R$ 178,5000
19/03/2026 às 10:03:46	10.693.730/0001-79	R$ 178,0000
19/03/2026 às 10:03:52	47.032.146/0001-82	R$ 177,5000
19/03/2026 às 10:04:14	10.693.730/0001-79	R$ 177,0000
19/03/2026 às 10:04:19	47.032.146/0001-82	R$ 176,5000
19/03/2026 às 10:04:28	10.693.730/0001-79	R$ 176,0000
19/03/2026 às 10:04:33	47.032.146/0001-82	R$ 175,5000
19/03/2026 às 10:04:44	10.693.730/0001-79	R$ 175,0000
19/03/2026 às 10:04:50	47.032.146/0001-82	R$ 174,5000
19/03/2026 às 10:05:08	10.693.730/0001-79	R$ 174,0000
19/03/2026 às 10:05:14	47.032.146/0001-82	R$ 173,5000
19/03/2026 às 10:05:25	10.693.730/0001-79	R$ 173,0000
19/03/2026 às 10:05:31	47.032.146/0001-82	R$ 172,5000
19/03/2026 às 10:05:40	10.693.730/0001-79	R$ 172,0000
19/03/2026 às 10:05:47	47.032.146/0001-82	R$ 171,5000
19/03/2026 às 10:05:57	10.693.730/0001-79	R$ 170,0000
19/03/2026 às 10:06:02	47.032.146/0001-82	R$ 169,5000
19/03/2026 às 10:06:53	10.693.730/0001-79	R$ 169,0000
19/03/2026 às 10:06:58	47.032.146/0001-82	R$ 168,5000
19/03/2026 às 10:07:17	10.693.730/0001-79	R$ 168,0000
19/03/2026 às 10:07:22	47.032.146/0001-82	R$ 167,5000
19/03/2026 às 10:07:32	10.693.730/0001-79	R$ 167,0000
19/03/2026 às 10:07:38	47.032.146/0001-82	R$ 166,5000
19/03/2026 às 10:07:51	10.693.730/0001-79	R$ 166,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2026 às 10:07:56	47.032.146/0001-82	R$ 165,5000
19/03/2026 às 10:08:21	10.693.730/0001-79	R$ 165,0000
19/03/2026 às 10:08:26	47.032.146/0001-82	R$ 164,5000
19/03/2026 às 10:08:55	10.693.730/0001-79	R$ 164,0000
19/03/2026 às 10:09:00	47.032.146/0001-82	R$ 163,5000
19/03/2026 às 10:09:48	10.693.730/0001-79	R$ 163,0000
19/03/2026 às 10:09:53	47.032.146/0001-82	R$ 162,5000
19/03/2026 às 10:09:59	10.693.730/0001-79	R$ 162,0000
19/03/2026 às 10:10:04	47.032.146/0001-82	R$ 161,5000
19/03/2026 às 10:10:14	10.693.730/0001-79	R$ 161,0000
19/03/2026 às 10:10:21	47.032.146/0001-82	R$ 160,5000
19/03/2026 às 10:10:26	10.693.730/0001-79	R$ 160,0000
19/03/2026 às 10:10:32	47.032.146/0001-82	R$ 159,5000
19/03/2026 às 10:10:50	10.693.730/0001-79	R$ 159,0000
19/03/2026 às 10:10:56	47.032.146/0001-82	R$ 158,5000
19/03/2026 às 10:11:02	10.693.730/0001-79	R$ 158,0000
19/03/2026 às 10:11:08	47.032.146/0001-82	R$ 157,5000
19/03/2026 às 10:12:59	10.693.730/0001-79	R$ 157,0000
19/03/2026 às 10:13:06	47.032.146/0001-82	R$ 156,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2026 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2026 às 10:15:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:16:45	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:16:58	Sr. Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 47.032.146/0001-82	19/03/2026 às 10:50:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:02 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82.
Sistema	19/03/2026 às 11:16:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 11:26:07.
Sistema	19/03/2026 às 11:29:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2026 11:39:59.

UASG 986841 PREGÃO 90006/2026

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 10:16:58	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
19/03/2026 às 10:50:02	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 07:30:57	Fornecedor ROSA HELENA BUENO PEREIRA, CNPJ 47.032.146/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 156,5000.
23/03/2026 às 07:30:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/03/2026 11:26:07

Intenção de recurso na habilitação: 19/03/2026 11:39:59

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo nº 8005/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO – SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80501/2026

Aos 23 dias do mês de Março de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 27/02/2026, processo administrativo n.º 8005/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços especializados em sonorização de propaganda volante em carro de som no Município de Pedregulho - SP, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 005/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

38.349.546 ALEX TIAGO ROSA, CNPJ nº 38.349.546/0001-25, localizada na Rua Francisco Rios Corral, 636 – Casa AL – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Telefone: (16) 9-9127-5570, E-mail: tiagopropaganda@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Alex Tiago Rosa, CPF nº [redacted]

N	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	2.000	HRS	Prestação de serviço de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgação das campanhas e eventos do município, com gravação do texto inclusa, conforme edital e anexos	40,00	80.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 80.000,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 23 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ALEX TIAGO ROSA
38.349.546 ALEX TIAGO ROSA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **38.349.546 ALEX TIAGO ROSA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80501//2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO – SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 23 de Março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alex Tiago Rosa

Cargo: Proprietário

CPF[redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Giega

Cargo: Escriturário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 006/2026
Processo nº 8006/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS DE ESTERELIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.596/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80601/2026

Aos 23 dias do mês de Março de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho - SP, processo administrativo n.º 8006/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços profissionais especializados na execução de procedimentos cirúrgicos veterinários de 1sterilização de caninos e felinos, em conformidade com a resolução CFMV nº 1.596/2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, destinados a atender às necessidades do Município de Pedregulho – SP, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 006/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ROSA HELENA BUENO PEREIRA – ME, CNPJ nº 47.032.146/0001/82, Inscrição Estadual nº 584.016.469.117, localizada na Rua Carlos Vedovato, 301 – Centro – Rifaina – SP – CEP: 14.490-000, Telefone: (16) 3171-1607 – (16) 9-9785-7450, E-mail: lucasveterinario@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Rosa Helena Bueno Pereira, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	300	SV	Serviço de Castração de felinos e caninos, femeas e machos com fornecimento de materiais medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, instrumental cirúrgico, utilizando técnica minimamente invasiva (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia). PROTOCOLO ANESTÉSICO: • Medicação pré-anestésica (MPA): Acepromazina + Opióde; • Anestesia: Propofol + diazepan; • Manutenção: Isoflurano; • Antibioticoterapia: Penicilina Benzatina, Procaína + Estreptomicina (profilático); **Analgesia complementar:** Cetoprofeno + Dipirona Sódica.	156,50	46.950,00
VALOR TOTAL R$					**46.950,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

811.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

8.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.2.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

8.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.4. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.6.1.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.7.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 23.

8.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.9.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.9.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 19.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

8.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

09. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 23.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 23.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 21.2 e no item 21.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

11.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

11.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 22.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 23.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.**3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 23 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ROSA HELENA BUENO PEREIRA
ROSA HELENA BUENO PEREIRA – ME

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **ROSA HELENA BUENO PEREIRA – ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80601//2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS DE ESTERELIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.596/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 23 de Março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rosa Helena Bueno Pereira

Cargo: Proprietária

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Gabriel Rodrigues Costa Lucas
Cargo: Médico Veterinário
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2026, do dia 17 de março de 2026, da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

Todas as funções têm como benefício:
a) Alimentação no valor atual de R~~$ 1.327,50,00~~;
b) Vale Refeição no valor de R$ 30,00 por dia trabalhado;
c) Se for para a Saúde, Insalubridade no valor de R$ 324,20.

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TESOUREIRO

~~Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000 (LRF), noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, Lei federal nº 9.717/98 e alterações, Constituição Federal e Emendas Constitucionais, Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998; Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101\00, Lei Orçamentária nº 4320\64, Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, *links*, *sites*, busca e impressão de páginas, Programas antivírus, Políticas de backup.~~

LEIA-SE:

Todas as funções têm como benefício:
a) Alimentação no valor atual de R$ 1.327,50;
b) Vale Refeição no valor de R$ 30,00 por dia trabalhado;
c) Se for para a Saúde, Insalubridade no valor de R$ 324,20.

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TESOUREIRO

Lei Federal 4.320/64. Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021. Lei Complementar 101/2000 (LRF), noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 20 11. Lei federal nº 9.717/98 e alterações. Constituição Federal (Arts. 29 a 31; Arts. 34 a 41). Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998. Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Lei Orgânica do município de Pedregulho. Estatuto do Servidor Público do município de Pedregulho. Código Tributário do município de Pedregulho.
Contabilidade Tributária – Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa, contribuição de melhoria e contribuição social. Elementos fundamentais do tributo: fato gerador, contribuinte ou responsável, base de cálculo e alíquota. Imposto sobre serviços – ISS: definição, fato gerador, contribuinte e contabilização das operações incidentes. Noções de administração financeira e orçamentária. Contabilidade pública - Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Princípios orçamentários. Classificação da receita e despesa pública. Controle interno e externo. Noções de contabilidade geral. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Conciliação bancária. Prestação de contas. Execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento da despesa. Controle de caixa e fluxo de caixa. Planejamento financeiro. Normas de auditoria governamental. Tesouraria e suas funções. Sistema de administração financeira (SIAFI ou equivalente). Documentos fiscais e comprobatórios de despesa. Procedimentos de pagamentos e recebimentos. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Sigilo e segurança da informação. Responsabilidade civil e criminal do tesoureiro.
Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, *links*, *site*s, busca e impressão de páginas, Programas antivírus, Políticas de backup.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedregulho, em 23 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal